

## CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com Fone: |45| 3258 1195

## INDICAÇÃO Nº 06/2021

Tramitou na sessão do dia 2/02/2021

Aprovado (X)

Rejeitado ( )

Encaminhado pelo Ofício Co/2021

Presidente

TEREZINHA MOREIRA, ANTONIO DONIZETTI DOS REIS, CAMILA FERNANDES BRITES, MARCOS ANTONIO SEEFELDT e HORACIO AUGUSTO DE ABREU, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal que se credencie para participar do Programa de Castração animal ofertado pelo Governo do Estado do Paraná através da SEDEST - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Justificativa: A superpopulação de animais domésticos é um caso de saúde pública, a maior parte dos animais não consegue um lar, ficando pelas ruas, procriando indesejadamente, com sede, fome, sem abrigo, doentes, correndo riscos de atropelamento, maus tratos. A única e eficaz maneira de não permitir que isso aconteça é castrando o animal, castração não é uma forma de mutilar o animal e sim de prevenir algumas doenças graves e evitar o abandono de filhotes impedindo as ninhadas indesejadas. Ao nosso entender é necessário que a Administração Municipal tome as providências necessárias ao controle populacional dos animais, haja vista que existem em grande número pelas ruas de nossa cidade. Muitos moradores reclamam dos animais soltos nas ruas, pois podem atacar as pessoas, principalmente os idosos e as crianças. Além de que também reviram lixos ocasionando sujeira esparramada nas calçadas da cidade. Além de que animais podem ser transmissores de doenças, como a raiva. Certo ainda que animais de rua sofrem maus tratos, tais como espancamento e envenenamento, fome, sede, etc.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.





16.05 y



## CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com Fone: |45| 3258 1195

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 10 de Fevereiro de 2021.

TEREZINHA MOREIRA

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

2ª SECRETARIA / VEREADORA

PRESIDENTE / VEREADOR

MARCOS ANTONIO

HORACIO AUGUSTO DE ABREU

VICE PRESIDENTE /

**VEREADOR** 

**VEREADORA** 

1ª SECRETARIO VEREADOR